



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00907/2019

TORNA OFICIAL O PROGRAMA DENOMINADO “MUTIRÃO DA LIMPEZA DE COMBATE À DENGUE”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído Oficialmente, no Município de Uberlândia e em seus Distritos, o Programa Denominado “Mutirão da Limpeza no Combate à Dengue”, passando a integrar o calendário de atividades comunitárias desenvolvidas pela Administração Pública.

Art. 2º O programa instituído pelo artigo 1º tem por objetivo:

- I - propiciar e promover a participação dos moradores nos mutirões de limpeza;
- II - conscientizar e educar a população na prevenção contra a dengue;
- III – na promoção do programa poderá contar com o apoio de órgãos das Secretarias Municipais.

Art. 3º O Programa tem como alvo a população de Uberlândia e seus Distritos.

Parágrafo único. O evento deverá ser realizado todos os meses do ano.

Art. 4º A escolha do bairro deverá levar em consideração aqueles com maior incidência da doença.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00907/2019

JUSTIFICATIVA É sabido que o dengue é uma doença que tem feito centenas de vítimas em todo o Estado. No Município de Uberlândia a dengue tem sido motivo de medo e preocupação das autoridades e principalmente da população. A cada dia que passa os casos de dengue aumentam se tornando necessária a realização de ações urgente de combate à doença. O dengue é uma doença extremamente perigosa. Trata-se de uma doença infecciosa causada por um arbovírus que inclui quatro tipos imunológicos (DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4), que pode levar à morte. Sendo muito comum em áreas tropicais como o Brasil, as epidemias geralmente correm no verão, durante ou imediatamente após períodos chuvosos, mas a população tem que ficar alerta durante todo o ano, pois independentemente da estação, o dengue está se expandindo rapidamente e espera-se que nos próximos anos a transmissão aumente significativamente no mundo. O dengue é transmitido pela picada de mosquitos (mais comumente o *Aedes aegypti*) que proliferam-se dentro ou nas proximidades de habitações. Estes mosquitos criam-se na água. A fêmea do mosquito põe os ovos dentro de qualquer recipiente (como caixas d'água, latas, pneus, cacos de vidro etc.) que contenha água mais ou menos limpa. Os ovos ficam aderidos às paredes do recipiente, e não morrem mesmo quando a água é retirada. Destes ovos surgem as larvas, que depois de algum tempo vivendo na água, vão formar novos mosquitos adultos. O dengue pode se apresentar clinicamente de quatro formas diferentes: Uma infecção Inaparente assintomática, Dengue Clássica, Febre Hemorrágica da Dengue e Síndrome de Choque da Dengue. Dentre eles, destacam-se a Dengue Clássica e a Febre Hemorrágica da Dengue, que são as mais comuns e preocupantes. O dengue clássico é a forma mais leve da doença, mas mesmo assim, esta forma de dengue requer cuidados especiais, que se não forem oferecidos ao paciente, podem agravar o seu quadro clínico. Já o dengue hemorrágico é uma doença grave e se caracteriza por alterações da coagulação sanguínea da pessoa infectada. Inicialmente se assemelha ao Dengue Clássico, mas, após o terceiro ou quarto dia de evolução da doença, surgem hemorragias em virtude do sangramento de pequenos vasos na pele e nos órgãos internos. O Dengue Hemorrágico pode provocar hemorragias nasais, gengivais, urinárias, gastrointestinais ou uterinas. Assim que os sintomas de febre acabam a pressão arterial do doente cai, o que pode gerar tontura, queda e choque. Se a doença não for tratada com rapidez, pode levar à morte, pois o quadro clínico se agrava rapidamente e o óbito pode ocorrer em menos de 24 horas. O presente projeto visa implementar mutirões de combate à doença. Tais mutirões se fazem necessário, pois além de tratar daqueles que já estão infectados, a população beneficiada pelos mutirões terá a oportunidade de conhecer melhor a doença e transmitir à outras pessoas as medidas preventivas explicadas nos mutirões. Já foi comprovado que a aplicação de inseticida através do carro fumacê não acaba com os criadouros, apenas reduz a quantidade de mosquitos adultos, eis aí a necessidade de conscientização da população, pois o controle do dengue só será realmente eficaz, se os criadouros de larvas forem eliminados. Dengue MATA. A saúde pública deve ser cuidada e preservada. Por isso, peço o apoio dos ilustres, para a aprovação desta proposição.

Ver. Vilmar Resende
Vereador